

AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO



**DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:**

- **ASSUNTO:** SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Considerando o teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de **03.11.2022**, expedida pelo SETOR – **TESOURARIA/CRO-SE**;

Considerando a existência de dotação orçamentária e financeira;

Diante das considerações apresentadas, **AUTORIZO** o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a **CONTRATAÇÃO** através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento abaixo:

1) **OBJETO DA DESPESA:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, PARA DISPONIBILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO:

ITEM	DETALHAMENTO	QUANT. PARA 12 MESES	APRES.
1	VDRL	40	UND
2	COLESTEROL	40	UND
3	GRUPO	40	UND
4	HEMOGRAMA	40	UND
5	GLICEMIA	40	UND
6	PARASITOLÓGICO	40	UND
7	SUMÁRIO	40	UND
8	ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	40	UND
9	PGR – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCO	1	UND
10	PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	1	UND
11	LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	1	UND

Jana



12	LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	1	UND
13	AET – ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO	1	UND

2) EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

GSC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 31.130.690/0001-27
(PROPOSTA ANEXADA);

3) PRAZO DE EXECUÇÃO:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SER FIRMADO COM A CONTRATADA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, MEDIANTE TERMO ADITIVO, LIMITADO A 60 (SESSENTA) MESES, DESDE QUE A CONTRATADA OFERTE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA O CONTRATANTE, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A EXECUÇÃO CONTRATUAL SERÁ DE ACORDO COM AS DEMANDAS DO CRO/SE.

4) DEMAIS CONDIÇÕES:

CONSTAM NA PROPOSTA DA EMPRESA GSC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 31.130.690/0001-27;

5) VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:

ITEM	DETALHAMENTO	QUANT. PARA 12 MESES	APRES.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL DO ITEM R\$
1	VDRL	40	UND	5,72	228,80
2	COLESTEROL	40	UND	4,18	167,20
3	GRUPO	40	UND	7,85	314,00
4	HEMOGRAMA	40	UND	6,33	253,20
5	GLICEMIA	40	UND	4,18	167,20
6	PARASITOLÓGICO	40	UND	4,40	176,00

Handwritten signature



7	SUMÁRIO	40	UND	4,40	176,00
8	ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	40	UND	40,00	1.600,00
9	PGR – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCO	1	UND	1.100,00	1.100,00
10	PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	1	UND	900,00	900,00
11	LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	1	UND	900,00	900,00
12	LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	1	UND	1.100,00	1.100,00
13	AET – ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO	1	UND	2.000,00	2.000,00
TOTAL GERAL R\$					9.082,40
OBSERVAÇÃO - 1:		AS QUANTIDADES APRESENTADAS NESTA TABELA SÃO ESTIMATIVAS, PODENDO VARIAR PARA MAIS OU PARA MENOS.			
OBSERVAÇÃO - 2:		SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO SERVIÇO FORMALMENTE SOLICITADO PELO CRO/SE E EFETIVAMENTE PRESTADO PELA CONTRATADA.			

6) BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93;

ARACAJU/SE, 03/11/2022.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE